

SÚMULA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Súmula e Resultado da Solenidade da Audiência Pública nº 22/2021, acerca da proposta de ato normativo sobre os procedimentos de remessa à ANP, pelos agentes regulados, dos dados diários relativos aos estoques de combustíveis.

Ato: Aviso de Consulta Pública e de Audiência Pública nº 22/2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2021 (SEI nº 1733773), alterado em nova publicação de 3 de novembro de 2021 (SEI nº 1738668).

Data, hora e local de realização: A Audiência Pública nº 22 foi realizada em 28 de dezembro de 2021, com abertura às 15h10, por meio do aplicativo Teams, com transmissão pela internet, íntegra disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Mach2ypRWQA>

Presentes:

Mesa:

Brunno Loback Atalla - Assessor de Diretoria, presidente da Audiência Pública;

Rita de Cássia Campos Pereira Torres - Coordenadora de Planejamento e Estudos Regulatórios, secretária da Audiência Pública; e

Maria Laura Timponi Nahid - Procuradora, representante da Procuradoria Federal junto à ANP.

Demais participantes:

Estiveram também presentes, na sala virtual da Audiência Pública, 42 (quarenta e dois) participantes, conforme registro de presença constante do Processo ANP nº 48610.216786/2021-66 (SEI nº 1873733).

Objetivos: A Audiência Pública foi realizada com o objetivo de: (i) obter subsídios e informações adicionais sobre a proposta de minuta de resolução que dispõe sobre os procedimentos de remessa à ANP, pelos agentes regulados, dos dados diários relativos aos estoques de combustíveis; (ii) identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública; e (iii) dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

Fatos: A Audiência Pública teve início às 15h10 pelo Presidente, que realizou a leitura dos procedimentos relacionados com a Audiência Pública, bem como o histórico e as etapas da elaboração da minuta de Resolução em discussão. Em seguida, apresentou os integrantes da mesa e discorreu a respeito do propósito da minuta de Resolução.

Em seguida, o Presidente apresentou o quadro com a quantidade de contribuições recebidas por cada instituição e foram apresentadas, de forma resumida, as principais sugestões e comentários, integralmente publicados no site da ANP na internet.

Concluída a apresentação, conforme ordem de inscrição como expositor, foi conferida a palavra ao representante da APROBIO, Sr. Júlio Cesar Minelli, que comentou sobre o novo modelo do downstream e os desafios a serem superados nos próximos anos. Ressaltou que os prazos de entrada do sistema, propostos na minuta de resolução, deveriam ser menores, comentou se não seria importante que os TRRs também informassem os dados de estoques, indicou ser importante a separação dos tipos de óleo diesel e biodiesel existentes de acordo com o teor de enxofre (A-S10 e A-S500/B-S10 e B-S500), além de considerar o estoque de biodiesel somente após a certificação.

Após, foi concedida a palavra ao Sr. Antônio Pádua e ao Sr. Luciano Rodrigues, representantes da UNICA, que ressaltaram o apoio a toda iniciativa que amplia a transparência e permite melhor planejamento dos agentes do mercado de combustíveis. Relataram que qualquer alteração na periodicidade de envio de dados às autoridades competentes deve ser avaliada com cautela, evitando ônus e custos regulatórios aos agentes. Expuseram que as informações disponibilizadas pelos produtores no sítio eletrônico da Única e para os diversos órgãos públicos já permitem o monitoramento adequado do mercado de etanol. Por fim, informaram que os dados diários de estoques possuem utilidade limitada diante da ausência de informações sobre produção e vendas na mesma periodicidade. Assim, defenderam a manutenção da estrutura atual de envio de dados pelos produtores de etanol, bem como o ajuste da periodicidade para envio quinzenal dos dados (mesmo padrão utilizado pelo MAPA) apenas se as informações de demanda também estiverem disponíveis na mesma frequência.

Em seguida, a palavra foi franqueada à Sra. Sheyla de Oliveira, representante da Vibra Energia. Entretanto, foi informado pelo Sr. Antônio Sobral que a empresa iria declinar da inscrição de apresentação.

Posteriormente, o Sr. Sergio Bandeira de Mello, representante do Sindigás, frisou que fixar estoques operacionais por regulação poderá encarecer o produto para o consumidor. Destacou a importância de garantir o fluxo contínuo do suprimento primário, vias alternativas de suprimentos e não formação de estoques, bem como a criação de “sala de situação” e monitoramento dos fluxos contínuos.

Na sequência, o Sr. Dean Carmeis, representante da Petrobras, pontuou a respeito da dificuldade da empresa no envio diário dos dados, sobre o registro de estoques, bem como sobre os estoques em trânsito. Destacou a importância de deixar claro que os dados serão enviados agrupados por instalação; que os estoques são físicos e não tem relação com documentos fiscais e com as movimentações declaradas no Simp; e que os dados tem caráter informativo e as imprecisões devido às diferenças entre o realizado e o planejado no estoque em trânsito são devido às diferenças nas medições realizadas ou decorrentes de ajustes posteriores, não devendo ser objeto de reprocessamento, fiscalização ou autuações.

O Sr. Mauricio Cesar Cunha Filho, representante da Ipiranga, versou sobre as principais contribuições da empresa no período de Consulta Pública, a saber: i) estoque em trânsito - o estoque em tanque e em trânsito devem ser declarados pelo proprietário do produto; ii) envio de dados – a ANP deve resguardar o tratamento dos dados recebidos sobre confidencialidade e sigilo e alterar o prazo de envio dos dados para 3º dia útil seguinte ao fechamento; e iii) resultado regulatório – realização de Análise de Resultado Regulatório (ARR).

O Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás – IBP foi representado pelo Sr. Samuel Carvalho, que ressaltou a importância de esclarecer o nível de precisão desejado no envio dos dados e critérios para reprocessamento; afirmou que a alteração no prazo para envio dos dados de diário para o 3º dia útil após o fechamento do estoque seria mais razoável; além de ser necessário um maior detalhamento quanto aos responsáveis pelo envio de informações de estoque em tanque e estoque em trânsito; bem como destacou que é importante que a ANP dê visibilidade dos resultados dos projeto piloto.

Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Frank Meira Juviano, representante da ANDIC, que reforçou as principais contribuições apresentadas pela associação na Consulta Pública: momento do envio das informações de estoque; apuração de estoque em tanque; e remetente das informações à Agência.

Após a apresentação dos inscritos como expositores o Presidente esclareceu aos presentes que, mesmo aqueles que não estavam antecipadamente inscritos, poderiam fazer uso da palavra.

Não havendo mais interessados em se manifestar, o Presidente informou os próximos trâmites: elaboração de nova minuta de resolução com base nas contribuições recebidas, apreciação da Procuradoria Federal junto à ANP e deliberação pela Diretoria Colegiada.

Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência às 16h28.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO LOBACK ATALLA, Assessor de Diretoria**, em 02/01/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA TORRES, Coordenadora de Planejamento e Estudos Regulatórios**, em 02/01/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1873738** e o código CRC **89B857E7**.